



## **JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA**

### **EDITAL 05/2025**

O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana, Victor Manuel Marques de Oliveira, faz público que nos termos do disposto no artigo 77º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual e para os efeitos previstos no artigo 26º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, os resultados globais da aplicação do SIADAP 3 e o número de menções qualitativas atribuídas por carreira, relativamente à avaliação de desempenho do biénio 2023/2024, conforme tabela em anexo.

Mais se informa que, estes resultados foram homologados por deliberação da Junta de Freguesia, na reunião de 15 de abril de 2025.

Para constar e para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados na Sede desta autarquia, nos lugares de estilo e no site da Junta de Freguesia ([www.jf-santajoana.com](http://www.jf-santajoana.com)).

Santa Joana, 15 de abril de 2025

**O Presidente,**

Víctor Manuel Marques de Oliveira